

Decreto nº 21.002 29.11.02
[Assinatura]
José Carlos da Silva
Dir. de Adm. Geral
C. 10.000.001



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n.º 352, de 29 de Novembro de 2002.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.068,31 (Quarenta Nove Mil, Sessenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos) para dar cobertura a seguinte programação:

- 03 – ÓRGÃO: COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 01 - UNIDADE: COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 04 - Administração
- 04122 - Administração Geral
- 041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
- 0412200032.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil R\$ 24.368,31
- 3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais R\$ 1.400,00
- 3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil R\$ 800,00
- 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo R\$ 500,00
- 26 - Transporte
- 26782 – Transporte Rodoviário
- 267820003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
- 2678200032.004000 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
- 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 16.000,00
- 2678200032.005000 – RECUPERAÇÃO DE PONTES
- 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

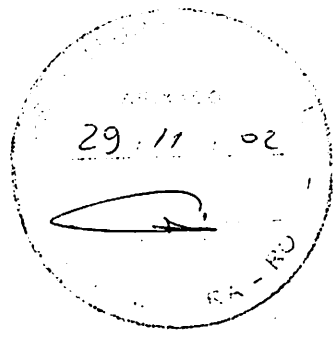
Artigo 2º- Para dar cobertura aos Créditos autorizados, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total e parcial das dotações especificadas abaixo:

- 03 – ÓRGÃO: COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 01 - UNIDADE: COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 04 - Administração
- 04122 - Administração Geral
- 041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
- 0412200032.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física R\$ 5.293,00

Câmara Municipal de Corumbiara

DATA: 09/12/2002
HORÁRIO: 19:40
[Assinatura]
Ass. do Responsável

Decreto 021.02.23 11.02
[Signature]



- 17 - Saneamento
17512 - Saneamento Básico Urbano
175120003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
175120032.006000 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 600,00
- 25 - Energia
25752 - Energia Elétrica
257520004 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
2575200041.005000 - EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 14.000,00
- 2575200041.006000 - EXPANSÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 11.687,54
- 2575200042.008000 - MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo R\$ 3.608,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 6.425,60
- 26 - Transporte
26782 - Transporte Rodoviário
267820003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
2678200031.004000 - CONSTRUÇÃO DE PONTES
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações R\$ 453,67
- 2678200032.004000 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 109,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 6.891,50

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 29 de Novembro de 2002.

[Signature]

Câmara Municipal de Corumbiara
DATA 09/12/2002 HORÁRIO 12:40
[Signature]
Ass. do Responsável